

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Nº 18/2008

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal.

OUTRAS PRESENÇAS: Dado tratar-se de uma reunião pública, esteve presente o Sr. Manuel Teixeira, residente no lugar da Barroca, Godim, Peso da Régua.

Solicitou à Câmara que seja colocada uma placa de paragem de autocarro no lugar da Barroca.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com as abstenções, do Sr. Presidente Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves e Vereadora Andreia Catilina Soares Coutinho Simões.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Senhor Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

A Câmara após tomar conhecimento do pedido da família de Vitor Hugo Batista Soares deliberou por unanimidade suportar as despesas com o repatriamento do corpo do Sr. Vitor Hugo Batista Soares, cidadão Reguense emigrado em França, que foi vítima de um acidente no dia 30/08 em “ Ville Vallence “.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 19 de Agosto a 1de Setembro/08 – Saldo do dia 1 de Setembro – Quatrocentos e seis mil, duzentos e sessenta e um euros e vinte e dois cêntimos.

SPORT CLUBE DA RÉGUA

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO

DE SUBSÍDIO

176 - Foi presente um ofício do Sport Clube da Régua a solicitar o pagamento de publicidade para a época 2008/2009, tendo em vista a colocação da frase Régua Capital do Douro nos equipamentos do plantel sénior.

Traz informação do Vice – Presidente do teor seguinte :

“ Proponho a atribuição de 10 000 € “.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

FESTA EM HONRA DE S. LEONARDO

E SANTA BÁRBARA

GALAFURA

177 - Foi presente para ratificação um ofício da Comissão de Festas em honra de S. Leonardo e Stª Bárbara em Galafura, a solicitar autorização para a realização dos respectivos festejos, nos dias 23,24 e 25 de Agosto/2008.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte.

“ O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art.º 60 do Regulamento das T.C.M.C.G.C., devendo ser paga a taxa de 12 € dia, bem como salvaguardada a lei do ruído.

Em virtude da festa se realizar no espaço rural, a mesma está sujeita ao disposto no n.º 2 do art.º 29 do D.L. 124/06, sendo necessária a autorização prévia da Câmara Municipal para o lançamento do fogo de artifício, que deve obedecer ao disposto no parecer do Gabinete Técnico Florestal”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, remeto em 19/08/2008 à próxima reunião de Câmara para ratificação”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REVISÃO DA RENDA DE

JOSÉ MANUEL PINTO

CARDOSO – BAIRRO AVENIDA

DIOCESE DE VILA REAL

178 - Foi presente um ofício do Sr. José Manuel Pinto Cardoso, residente no Bairro Avenida Diocese de Vila Real, Bloco 1, 3.º Esqº , a solicitar revisão da renda.

Traz informação da Divisão de Desenvolvimento Social do teor seguinte:

“ O valor mensal da renda actual é de 69.83 euros e segundo a simulação realizada pela Divisão de Desenvolvimento Social da autarquia o valor que deveria ser atribuído é de 16,45 euros”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

PROCESSO DE OBRAS N.º 81/2007

ANABELA GUEDES AMIEIRO ALMEIDA

LUGAR DOS QUATRO CAMINHOS –

GODIM

PESO DA RÉGUA

179 - Foi presente o processo de obras de Anabela Guedes Amieiro Almeida a requerer a legalização de um edifício destinado á habitação unifamiliar e o licenciamento de um café, na Avª Sacadura Cabral, Godim.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nos termos do art.º 24 do RJUE deverá o pedido de licenciamento ser indeferido, tendo em conta o parecer desfavorável da CCDRN.

A referida decisão deverá ser precedida de audiência prévia, nos termos do art.º 101 do CPA – 10 dias.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.